DECRETO Nº 13.503 , DE 30 DE Dezembro DE 2008

Dispõe sobre a prorrogação da vigência dos decretos de reconhecimento dos cursos, que especifica, ofertados pela Universidade Estadual do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, e

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 161/2008, de 05 de dezembro de 2008, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Educação e Cultura em 12 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no Ofício GR/UESPI N° 0847/2008, de 18 de dezembro de 2008, da Universidade Estadual do Piauí,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de julho de 2009, a vigência dos decretos de reconhecimento dos seguintes cursos ofertados pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI: Bacharelado em Medicina, ministrado em Teresina; Bacharelado em Fisioterapia, ministrado em Teresina; Bacharelado em Agronomia, ministrado em Parnaíba; Bacharelado em Enfermagem, ministrado em Parnaíba; Bacharelado em Direito, ministrado em Teresina; Bacharelado em Direito, ministrado em Picos; Bacharelado em Direito, ministrado em Parnaíba; Licenciatura Plena em Letras/Espanhol, ministrado em Teresina; Bacharelado em Ciências Contábeis, ministrado em Picos; Licenciatura Plena em Geografia, ministrado em Teresina; Licenciatura Plena em História, ministrado em São Raimundo Nonato; Licenciatura Plena em História, ministrado em Teresina e Bacharelado em Administração, ministrado em Teresina.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de dezembro de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EM EXERCÍCIO

OF. 2155

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E conceder autorização para que **SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA VILELA,** Coordenador Geral de Relações Internacionais, possa ausentar-se do País, no período de 04 de janeiro a 11 de janeiro de 2009, em viagem oficial para Lisboa – Portugal, para participar de reunião com o Banco Português, Banif e Grupo de investimento Delamoure & owl Group para tratar da obtenção de Funding para o Banco do Brasil viabilizar operação de crédito com o Governo do Estado do Piauí.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDUARDO FELIPE DE LIMA MELO SAMPAIO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico de Núcleos Profissionalizantes, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2008.

ROSA EDITE DA SILVEIRA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2008.

OF. 2153 e 2154

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 429 /2008

Teresina, 18 de dezembro de 2008

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matricula funcional nº 002.235-7 – **Secretário** e **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com finalidade de apurar os fatos ocorridos no Posto Fiscal do Retiro, na 1ª GERAT-PARNAÍBA, tendo em vista o sumiço de numerário arrecadado pelo Posto dia 09/08/08, conforme MEMO/UNIFIS/GTRAN Nº 298/2008, de 09.09.08, MEMO CPF-1ª RF Nº 003/2008, de 15.08.08; e, MEMO SUPREC Nº 340/2008, de 10.09.08.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE FAZENDA

OF. 1296

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 066/2008

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ Nº 09.390.234/0001-67.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 061 SSP- PI/ 2008.

PROCESSO: N.º 2567/2008.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA MODELO POPULAR, LOCALIZADA NA CIDADE DE BARRO DURO**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: LAPSO TEMPORAL DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS.

FONTE DE RECURSO: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.203.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2008.

Teresina, 01 de dezembro de 2008.

BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 1268